

CACS-FUNDEB

Rio Claro - SP

Ofício nº 004/2018.

Rio Claro, 5 de março de 2018.

Assunto: Eleições para suplente de representante de diretor de escola no CACS-FUNDEB.

Senhor Secretário:

DD. Adriano Moreira

c/cópia

DD. Prof. OSMAR ARRUDA GARCIA – diretor do Departamento Pedagógico e Supervisão Escolar

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) solicitam a *organização de processo eletivo para escolha de um representante de diretor de escola da educação básica pública e seu suplente*, a fim de regularizar a composição do CACS-FUNDEB. Tal processo deve ser organizado, considerando que “Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007”, em âmbito municipal, “pelos representantes dos diretores, dos pais de alunos e estudantes, por intermédio de suas entidades de classe de âmbito municipal, ou mesmo das instituições públicas de ensino, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim;”, conforme alínea b, inciso III, art. 4º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013.

Atenciosamente,



Rebeca Possobom Arnosti de Moraes
Vice-presidente do CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.

Adriano Moreira

Secretário Municipal da Educação de Rio Claro - SP.

Rio Claro/SP.